



Ofício GGG nº 012/2024

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Secretário,

De acordo com a Lei complementar 741, de 12 de junho de 2019 compete ao GGG, a análise prévia e deliberação sobre a aquisição de materiais, contratação de serviços e obras, alteração de contratos e instrumento congêneres, no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo, além de analisar e autorizar previamente as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta

Cumpre-nos informar, que o Processo SGPE 61558/2023, fora objeto de análise pelos membros do Grupo Gestor de Governo em sua reunião ordinária de 16 de abril de 2024, e diante das determinações do referido Grupo, aguarda o momento oportuno para sua conclusão.

Outrossim, renovamos votos de consideração e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

César Fernando Cavalli
Secretário do Grupo Gestor de Governo

Ao Senhor
Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado.
Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4234NDPF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CESAR FERNANDO CAVALLI (CPF: 971.XXX.770-XX) em 21/05/2024 às 17:22:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:31:19 e válido até 13/07/2118 - 13:31:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3OTIxXzc5MjVfMjAyNF80MjM0TkRQRg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007921/2024** e o código **4234NDPF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício SEF/GABS nº 362/2024

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Diretor,

Em resposta ao ofício nº 942/SCC-DIAL-GEAPI, constante nos autos SCC 7921/2024, referente à Indicação nº 0361/2024, de autoria do ilustre Deputado Marcius Machado, por meio da qual *“sugere a aprovação da minuta de Decreto, juntada ao processo nº 61558/2023 da Polícia Civil de Santa Catarina”*, sirvo-me do presente para encaminhar a manifestação desta Secretaria de Estado, com base nas explanações do Grupo Gestor de Governo (GGG).

Trata-se de proposta legislativa que sugere a aprovação do Decreto constante nos autos PCSC 61558/2023, que dispõe sobre a Coordenadoria de Operações Policiais com Cães (COPC), os Núcleos de Operações com Cães (NOCs) e a Coordenadoria do Canil Escola (CCE).

Destaca o Grupo Gestor de Governo que o referido processo foi objeto de análise em reunião ordinária realizada em 16 de abril de 2024, e tão logo haja a definição sobre a proposta, o processo será encaminhado à Diretora de Assuntos Legislativos (DIAL) para prosseguimento.

Assim sendo, agradecemos pelas contribuições e sugestões oferecidas por meio da proposição do ilustre Deputado Marcius Machado, ao tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
[assinado digitalmente]

Ao Senhor
FELIPE WILDI VARELA
Diretor de Assuntos Legislativos, designado
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5Y8E6U5H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CLEVERSON SIEWERT** (CPF: 017.XXX.629-XX) em 22/05/2024 às 18:29:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:34:16 e válido até 02/01/2123 - 18:34:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3OTIxXzc5MjVfMjAyNF81WThFNlU1SA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007921/2024** e o código **5Y8E6U5H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1003/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 23 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0361/2024, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminho o Ofício SEF/GABS nº 362/2024, da Secretaria de Estado da Fazenda, que remete documento contendo informações a respeito da aprovação da minuta de decreto juntada ao Processo nº 61558/2023, da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032- 900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1KD0RV38**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 24/05/2024 às 12:41:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3OTIxXzc5MjVfMjAyNF8xS0QwUIYzOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007921/2024** e o código **1KD0RV38** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.